



TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 08/2023

Pl. 100/23
PE. 055/23
PP. 047/23
05/03/23

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Para: Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Reservatório Metálico Tipo Taça.

Objetivo:

Formalização de **Processo Licitatório para a modalidade de Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição e instalação de reservatório metálico para armazenamento de água potável, cilíndrico vertical, tipo taça, de coluna cheia, e coluna seca, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Justificativa:

Justifica-se a contratação dos reservatórios metálicos tipo taça, para melhoramento do abastecimento de água potável em imóveis públicos das áreas rurais e urbanas. Os reservatórios serão utilizados para a implantação e a ampliação da captação de água para que seja possível levar água potável para diversas residências.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.



Prefeitura Municipal de Arcos 000004

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Da Especificação do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1.	Reservatório metálico para armazenamento de água potável, cilíndrico vertical, tipo taça, de 1 coluna seca com capacidade de 15m ³ , fundo reto apoiado, sendo altura do reservatório 10,00 metros , pintado na cor branca, incluindo construção da base e instalação da caixa d'água.	2	UNID.
2.	Reservatório metálico para armazenamento de água potável, cilíndrico vertical, tipo taça, de 1 coluna cheia, com capacidade de 15m ³ , fundo reto apoiado, sendo altura do reservatório 9,40 metros , pintado na cor branca, incluindo construção da base e instalação da caixa d'água.	3	UNID.
3.	Reservatório metálico para armazenamento de água potável, cilíndrico vertical, tipo taça, de 1 coluna cheia, com capacidade de 10m ³ , fundo reto apoiado, sendo altura do reservatório 7,05 metros , pintado na cor branca, incluindo construção da base e instalação da caixa d'água.	3	UNID.
4.	Reservatório metálico para armazenamento de água potável, cilíndrico vertical, tipo taça, de 1 coluna seca, com capacidade de 10m ³ , fundo reto apoiado, sendo altura do reservatório 9,50 metros , pintado na cor branca, incluindo construção da base e	2	UNID.



	instalação da caixa d'água.		
5.	Reservatório metálico para armazenamento de água potável, cilíndrico vertical, tipo taça, de 1 coluna cheia, com capacidade de 5m ³ , fundo reto apoiado, sendo altura do reservatório 6,70 metros , pintado na cor branca, incluindo construção da base e instalação da caixa d'água.	5	UNID.
6.	Reservatório metálico para armazenamento de água potável, cilíndrico vertical, tipo taça, de 1 coluna seca, com capacidade de 5m ³ , fundo reto apoiado, sendo altura do reservatório 8,70 metros , pintado na cor branca, incluindo construção da base e instalação da caixa d'água.	5	UNID.

Requisitos Necessários:

Toda documentação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica financeira exigida em lei.

O licitante deverá apresentar 01(um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido produtos similares ao licitado.

ART do responsável técnico pela elaboração do projeto e execução do serviço.



Condições de Execução:

Os reservatórios deverão atender as seguintes normas técnicas:

- ✓ NB 89 - Construção de Tanques metálicos;
- ✓ NBR 6123 - Quanto a força derivada de ventos em edificações em geral;
- ✓ NBR 5008 - Chapas de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistentes à corrosão atmosférica, para usos estruturais;
- ✓ NBR 6650 - Chapas finas a quente de aço carbono para uso estrutural;
- ✓ AWS: - ASW A5.5 - Especificação de eletrodos revestidos, de aço baixa liga para soldagem por arco elétrico;
- ✓ AWS A5.18 - Especificação de arames cobreados e sólidos, para soldagem por sistema semi-automáticos e manual (MIG -09);
- ✓ AWWA D-100/96 – Tanques soldados para Armazenamento de Água;
- ✓ AWWA D-102/97 – Pintura para Reservatório de Água em Aço.

Ficará a cargo do Secretário de Obras e Serviços Públicos e do Fiscal do Contrato a conferência dos serviços solicitados, após a aquisição e antes da instalação dos reservatórios, e se os mesmo estão dentro das normas técnicas acima exigidas.

Solda:

INTERNA E EXTERNA, alta resistência mecânica, boa tenacidade, excelente soldabilidade, resistência a corrosão atmosférica com processo semi-automático MIG - 09 com arames sólidos e cobreados.

Preparação do Aço para Pintura:

- ✓ SUPERFÍCIE INTERNA: Limpeza através de jateamento abrasivo metal branco, padrão As3.
- ✓ SUPERFÍCIE EXTERNA: Limpeza através de jateamento abrasivo metal branco, padrão As3.



Revestimento:

- ✓ Pintura Interna com Espessura Final de 250 Micras
- ✓ Realizada aplicação de 1 demão de fundo shop- primer epóxi com 50 micras.
- ✓ Realizada aplicação epóxi de poliamida, atóxico e anticorrosivo de alta impermeabilidade na cor azul piscina, com certificado de portabilidade, com espessura final de 200 micras
- ✓ Pintura Externa com Espessura Final de 250 Micras
- ✓ Realizada aplicação de 1 demão de fundo shop- primer epóxi com 50 micras.
- ✓ Realizada aplicação de PU com 200 micras na cor branca.

Pintura Externa com Espessura Final de 200 Micras

Realizada aplicação de neutrol na cor branca, com espessura final de 200 micras.

Acessórios:

- ✓ Escada Interna tipo marinho.
- ✓ Escada Externa tipo marinho com Guarda Corpo.
- ✓ Gradil de proteção com 600 mm no teto.
- ✓ Suporte para fixação das tubulações.
- ✓ Fixador de bóia elétrica.
- ✓ Fixador de para raio. (Opcional)
- ✓ Isolador de para raio. (Opcional)
- ✓ Fixador de Luz piloto. (Opcional)
- ✓ Rodapé no teto. (Opcional)
- ✓ Conexões de acordo com a necessidade do contratante.
- ✓ Chumbadores para fixação do reservatório com porca.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

000008

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

O fornecimento e instalação dos reservatórios deverão ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A contratada deverá apresentar à Contratante o certificado do revestimento interno, após a aquisição e antes da instalação, emitido por laboratório oficial certificando que o material utilizado é revestimento anticorrosivo à base de epóxi poliamida, bicomponente de alta espessura, alto sólidos por volume, atóxica, de grande resistência a álcalis, soluções salinas, água doce, salgada e abrasão, e que não comprometa a qualidade da água.

A entrega e instalação do produto será realizado em local designado pela secretaria solicitante, podendo ser em área urbana ou rural.

A empresa vencedora, durante a execução dos serviços, se obriga a fornecer todos os materiais/insumos, mão de obra e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços.

No caso de reprovação do serviço, a empresa terá 03 (três) dias corridos para regularização do mesmo.

O item deverá ter garantia de pelo menos 60 (sessenta) meses/ 05 anos para a parte estrutural e 24 (vinte e quatro meses/ 02 anos para as pinturas, a contar da data da emissão da NF.

Os serviços serão executados conforme a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, informado na ordem de execução de serviço.

Todos os materiais e peças necessários ao serviço de fornecimento, montagem e seus acessórios, bem como a mão de obra especializada, é de responsabilidade exclusiva da contratada.

É de responsabilidade da Contrata a elaboração do projeto do reservatório, da fundação e o içamento e fixação do reservatório na Base.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

000009

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

É de responsabilidade da Contratada o frete para entrega e instalação do reservatório. A contratante não assumirá nenhum custo de transporte/frete.

Os reservatórios deverão ser instalados em locais livres e desimpedidos de rede elétrica, que não coloque em risco a integridade física daqueles que irão realizar a instalação, assim como para os futuros colaboradores que irão realizar a manutenção dos mesmos.

A contratante será responsável por toda a instalação hidráulica.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, que poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Fiscal:

Sob a responsabilidade de fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas, assim como realizar a verificação do serviço executado, a fim de perceber possíveis inconsistências.

Poderá ser designado outro fiscal além do mencionado abaixo.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Setor de Engenharia	Barbara Rodrigues Teixeira	(37) 3359-7943	6754/3

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

000010

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não concordar com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços e requisitos necessários, contidos neste termo de referência.

Concordância com o Termo de Referência.

Arcos/MG, 14 de fevereiro de 2023.

Daniel Ribeiro de Mendonça

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos